

Id:0B62153682D3EB9A



ESTADO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

## PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

A P.M. de Milton Brandão (PI), torna público, que o exmo. sr. prefeito municipal determinou a instalação de proc. Licit. na mod. pregão Eletrônico, Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICIPIO DE MILTON BRANDÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, E ANEXO I. Os recursos: orçamento Geral do Município de Milton Brandão - PI. A data e horário da abertura das propostas serão dia 27 de junho de 2024. Hora da Abertura: 10h:00min (dez) horas. A sessão publica será [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Licitação: menor preço Por preço unitário. O Edital está disponibilizado, porta, transparência no endereço, Licitações Web-TCE-PI, e Prefeitura municipal de Milton Brandão (PI), de 08h00min às 13h00min.

Milton Brandão (PI), 12 de junho de 2024

 Maria Edneth Moraes Castro  
 Pregoeira Municipal

Id:10EF2B17F8FBEB7E



ESTADO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

## PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

A P.M. de Milton Brandão (PI), torna público, que o exmo. sr. prefeito municipal determinou a instalação de proc. Licit. na mod. pregão Eletrônico, Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA POÇOS PARA O MUNICIPIO DE MILTON BRANDÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, E ANEXO I. Os recursos: orçamento Geral do Município de Milton Brandão - PI. A data e horário da abertura das propostas serão dia 27 de junho de 2024. Hora da Abertura: 16h:00min (dezesesseis) horas. A sessão publica será [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Licitação: menor preço Por preço unitário. O Edital está disponibilizado, porta, transparência no endereço, Licitações Web-TCE-PI, e Prefeitura municipal de Milton Brandão (PI), de 08h00min às 13h00min.

Milton Brandão (PI), 12 de junho de 2024

 Maria Edneth Moraes Castro  
 Pregoeira Municipal

Id:10EF2B17F8FBEB90E


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

**SEMASC**  
 Secretaria Municipal de  
 Assistência Social e Cidadania

## Portaria nº 063/2024

O PREFEITO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, Art. 68, das atribuições do Prefeito.

## Resolve,

Art. 1º - Substitui membros titulares e respectivos suplentes, alterar, presidente e vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Campo Largo do Piauí, para o biênio 2023/2025, nos termos da Lei Municipal.

## REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

**Da Secretaria Municipal de Assistência Social**
**Titular-** Francisco Santiago dos Santos Ramos

**Suplente-** José Gabriel Sousa

**Da Secretaria Municipal de Saúde**
**Titular-** Joao Pereira de Castro

**Suplente-** Raimundo Ferreira dos Santos

**Da Secretaria Municipal de Educação**
**Titular-** Francisco Lucas Araújo Leite

**Suplente-** Leonide Sousa de Freitas

## REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

**Das Entidades da Sociedade Civil**
**Titular-** Francisca Maria Carvalho de Oliveira - Presidente

**Suplente-** Antonio dos Santos Carvalho Silva Vice - Presidente

**Da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Largo do Piauí**
**Titular-** Deusmarina Machado Santana de Castro - 1º Secretária

**Suplente-** Carla Barros Sampaio - 2º Secretária

**Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
**Titular-** Francisdalva Ferreira

**Suplente-** José Luis da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Campo Largo do Piauí - PI, 31 de maio de 2024.


JAIRO SOARES LEITÃO  
Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí

Id:125270905685E90D


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

**SEMASC**  
 Secretaria Municipal de  
 Assistência Social e Cidadania

## Portaria nº 064 /2024

O PREFEITO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, Art. 68, das atribuições do Prefeito.

## Resolve,

Art. 1º - substituir membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Campo Largo do Piauí, para o biênio 2023/2025, nos termos da Lei Municipal.

## REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

**Da Secretaria Municipal de Assistência Social**
**Titular-** Francisca das Chagas Ferreira Rodrigues

Substituído por Francisco Santiago dos Santos Ramos

**Suplente-** Anne Karoline Soares Teles

Substituída José Gabriel Sousa

Substituída José Gabriel Sousa

Art. 2º - substituir os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o CGMIPBF de Campo Largo do Piauí, para o biênio 2023/2025, nos termos da Lei Municipal.

## REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

**Titular-** Francisca das Chagas Ferreira Rodrigues

Substituído por Francisco Santiago dos Santos Ramos

**Suplente-** Anne Karoline Soares Teles

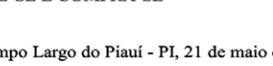
Substituída José Gabriel Sousa

Substituída José Gabriel Sousa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Campo Largo do Piauí - PI, 21 de maio de 2024.


JAIRO SOARES LEITÃO  
Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí